



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO(A) DIRETOR(A) DE OBRA/DIRETOR(A) DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

(Nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro)

1.....
morador(a) em
contribuinte n.º, inscrito(a) na 2
sob o n.º, declara, na qualidade de diretor(a) de obra/diretor(a) de fiscalização
de obra 3, que a obra localizada em 4.....
objeto de comunicação prévia/à qual foi atribuído o alvará de licença/autorização/título de
comunicação prévia 3 de obras de edificação n.º, cujo(a) titular é 5

.....
se encontra concluída desde 6....., em conformidade com o projeto aprovado ou
apresentado, com as condicionantes da licença/autorização 3, com a utilização prevista no alvará de
licença/de autorização/no título de comunicação prévia 3, e que as alterações efetuadas ao projeto
estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Lousã, de de 20.....

Assinatura 7.....

Cartão do cidadão n.º/BI n.º..... emitido em...../...../..... pelos SIC de

Termos de preenchimento:

1 Nome e habilitação profissional do(a) diretor(a) de obra ou diretor(a) de fiscalização de obra

2 Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso

3 Riscar o que não interessa

4 Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia)

5 Indicação do nome e morada do(a) titular

6 Data da conclusão da obra

7 Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão